



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 249/2005

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

*“Concede Título de Cidadã Tocantiniense a  
ilustríssima Senhora **Célia dos Santos Miranda**”*

*O Prefeito Municipal de Tocantínia,*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadã Tocantiniense a ilustríssima Senhora, **Célia dos Santos Miranda**, Diretora do Centro Educacional Fé e Alegria – Frei Antonio – Tocantínia - TO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

  
**MANOEL SILVINO GOMES NETO**

Prefeito Municipal

